

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/05/2024	8h às 12h e das 14h às 18h	UEMASUL, <i>Campus</i> Imperatriz – Prédio I Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, 65901-480, Protocolo Geral

1.2 Área/Subárea: Ciências Biológicas/Zoologia, 01 vaga, 40 horas, Professor Adjunto.

ORD.	PROCESSO Nº	NOME
01	2024.240207.00683	Verônica Maria de Oliveira
02	2024.240207.00689	Adolfo da Silva Melo
03	2024.240207.00744	Karla Bittencourt Nunes Queirós
04	2024.240207.00757	Antônio Robério Gomes Freire Filho
05	2024.240207.00866	Adriano Oliveira Maciel
06	2024.240207.00863	Ricardo Marques da Silva
07	2024.240207.00896	Antônio Moraes da Silva
08	2024.240207.00843	Joudellys Andrade Silva
09	2024.240207.00831	Letícia Almeida Barbosa

1.3 Comissão Examinadora:

a) Designa-se os professores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender Naturais e Tecnológicas – CCENT/UEMASUL, por meio da Portaria nº 74/2024 – PROGESA/UEMASUL, divulgada no site da UEMASUL em 03 de maio de 2024.

Profa. Niara Moura Porto – Doutora/UEMASUL – Presidente
Prof. Felipe Polivanov Ottoni – Doutor/UFMA – Secretário
Profa. Ismália Cassandra Costa Maia Dias – Doutora/UEMASUL – Membro
Prof. Zilmar Timóteo Soares – Doutor/UEMASUL – 1º Suplente
Profa. Roza Maria Soares da Silva – Doutora/UEMASUL – 2º Suplente

b) Conforme Edital nº 04/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, subitem 9.4: Será admitida a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis seguintes da data da publicação da Portaria, no site da UEMASUL, alegando algum dos motivos expressos no Art. 16, incisos I, II, III e IV da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

1.4 Data, Horário e Local da Prova Escrita

DATA	HORÁRIO	LOCAL
03/06/2024	8h	UEMASUL, <i>Campus</i> Imperatriz – Prédio I Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, 65901-480, Sala 04, Bloco 03, Pavilhão 02

1.5 Data, Horário e Local para anexação de documentos (facultada ao candidato) para comprovação do Currículo *Lattes*, conforme Art. 9º, § 6º da Resolução nº 238/2023- CONSUN/UEMASUL

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/05/2024	8h às 12h e das 14h às 18h	UEMASUL, <i>Campus</i> Imperatriz – Prédio I Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, 65901-480, Protocolo Geral

Imperatriz (MA), 03 de maio de 2024.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

Visto:
Profa. Dra. Lucilêa Ferreira Lopes Gonçalves
REITORA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 226, DE 06 DE MAIO DE 2024

Estabelece o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão (UFR/MA), com efeitos a partir de 01.01.2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e os artigos 4º, 26 e 27 da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei 8.598, de 04 de maio de 2007, que deu nova redação ao art. 66 da Lei 8.528, de 07 de dezembro de 2006, que instituiu a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão - UFR-MA para atividades ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e divulgar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão-UFR-MA para o exercício de 2024, em atendimento ao disposto no § 2º art. 66, da Lei 8.528/2006, modificado pelo art. 21 da Lei 8.598, de 04.05.2007;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SEMA nº 17, de 12 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em R\$ 190,49 (cento e noventa reais e quarenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão-UFR-MA, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA

PORTARIA Nº 472/2024-AGED/MA SÃO LUÍS, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e Decreto Estadual nº 37.607, de 09 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia;